



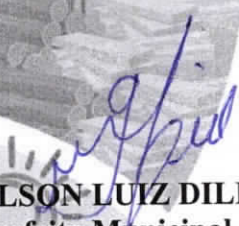
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 017/2021-PMNP, processo licitatório nº 1101001/2021, na modalidade de Inexigibilidade 001/2021, que trata da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com responsabilidade técnica, para suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA**, com a empresa **WALTER KLAUS RIEGER**, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 12 de janeiro de 2021.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

